Lei nº 7366 de 14.06.93
Doom nº 10138 de 23.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/11/00
Régia Roberta Abadi
FUNCIONÁRIO

DATA 13/04/93

PROJETO DE LEI Nº 099/93

ASSUNTO: Denomina Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

VEREADOR Moaceny Felix

LEI Nº 7366 DE 14/06/93

DIOM Nº 10138 DE 23/06/93 – Sancionada

ARQUIVO 29.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073661993
Projeto: 00991993
Autor: MOACENY FELIX
Assunto: R CEL PM JOSE NICODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7366 DE 14 DE junho DE 1993.

Denomina Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 14 DE junho DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAO

Ao Departamento ... 20.07.93
Diretor Geral

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DUNAC
FERRAZ COMO RELATOR
Em 20/04/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 99/93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 14/4/1993
PRESIDENTE

DENOMINA CORONEL PM JOSÉ NICODEMOS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 15/4/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15/4/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 15/4/1993
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada CORONEL PM JOSÉ NICODEMOS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 13 de abril de 1993.

Moaceny Félix
Vereador

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

JOSÉ NICODEMOS, homem simples, vindo do Município de Brejo Santos, chegou nesta capital e começou uma trajetória árdua, porém coroada de sucesso.

Ingressou na Polícia Militar através de concurso na Escola de Oficiais. Ocupou os mais altos cargos da nossa Polícia Militar e serviu com zelo ao saudoso Governador Virgílio Távora.

Diante de tais pré-requisitos, vimos sugerir seu nome para substituir o nome de uma pequena rua de três quarteirões denominada de Rua dos Campeões. Nada mais justo pois dar a esta rua o nome de um verdadeiro campeão, que através de estudo venceu a dura batalha da vida, sendo, porém, arrebatado desta muito cedo por um carcinoma, doença esta que ainda domina nossa medicina.

Moaceny Félix
Vereador

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 27 /93
Ao Projeto de Lei nº 99/93

Dispensado de Impressão e Interdício
Em 5/5/1993
PRESIDENTE

O Vereador Moaceny Félix submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de maio de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 99/93.

APROVADO
Em 12 / 5 / 1993
PRESIDENTE

Denomina Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de maio de 1993.

PRESIDENTE

FAO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 919 /93

Fortaleza, 14 de maio de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador MOACENY FELIX, que **"Denomina CORONEL PM JOSÉ NICODEMOS uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7366 DE 14 DE junho DE 1993.

Denomina Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 14 DE junho DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993.

Denomina Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Coronel PM José Nicodemos uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAO